SOLVÍ, ESSENCIS AMBIENTAL S CNPJ/ME nº 40.263.170/0001-83 NIRE 35.300.371.780

("Companhia")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO 2021

- 1. <u>DATA, HORA E LOCAL</u>: Realizada em 14 de dezembro 2021, às 10 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Gonçalo Madeira, 400, Galpão Fundos, Jaguaré, CEP: 05348-000.
- 2. <u>CONVOCAÇÃO E PRESENÇA</u>: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista da Companhia, representando 100% do seu capital social, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("<u>Lei das S.A.</u>"), a saber: **Solví Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, 400 FR, 1º andar, Jaguaré, CEP 05348-000, inscrita no CNPJ/ME nº 02.886.838/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.158.903 ("<u>Solví</u>").
- 3. <u>MESA</u>: Presidiu a assembleia o Sr. Carlos Leal Villa, que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Fernando Lima Rocha Lohmann.
- 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada em 06 de janeiro de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, em sessão de 12 de março de 2021, sob nº 138.723/21-7, que deliberou sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, dentre outras deliberações, para constar o valor global da administração; e (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação e implementação da deliberação em pauta.
- **5. <u>DELIBERAÇÕES</u>**: Foram tomadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as seguintes deliberações:
- i) Autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.;
- ii) Rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 06 de janeiro de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, em sessão de 12 de março de 2021, sob nº 138.723/21-7, para constar a remuneração global anual, incluindo encargos, da administração da Companhia para o exercício de 2021 em até R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais) e para o exercício de 2022 em até R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais).

Página 1 de 2

- iii) Autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, promovendo todos os registros, transcrições e averbações necessárias nos órgãos e repartições públicas competentes, nos termos e para os fins da legislação aplicável.
- **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes e lavrada sob a forma de sumário.
- 7. <u>ASSINATURAS</u>: Sr. Carlos Leal Villa, presidente da mesa e o Sr. Fernando Lima Rocha Lohmann, secretário. Acionista: Solví Participações S.A.

Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

Mesa:

Carlos Leal Villa

Presidente

Fernando Lima Rocha-Lohmann

nacce

Secretário

Acionista:

SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

Por Celso Pedroso e Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMIENTO ECONOMIGO — JUCESP.

GERTIPICO D REGISTRO
SIGNATION SECRETARIA GERAL

665.814/21-5

Romune